

DECRETO Nº 287, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1987

" Abre crédito especial

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Lei nº 127, de 14 de outubro de 1987, e Lei nº 121, de 25 de agosto de 1987,

D E C R E T A:

5.400,00 Art. 1º - Fica aberto o crédito especial de Cz\$.... 1.000.000,00 (Um milhão de cruzados) para atender à Fundação Mário Peixoto.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será de acordo com o inciso II do § 1º e § 3º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Os recursos necessários ao Crédito Suplementar de que trata este Decreto, baseiam-se no excesso de arrecadação considerando a tendência do exercício de 1987, de acordo com a demonstração abaixo:

- Excesso Provável de arrecadação	Cz\$ 6.781.675,04
<u>MENOS</u>	1.000.000,00
- Decreto nº 283-A - 19/11/87.	Cz\$ 1.200.000,00
Saldo Disponível	Cz\$ 5.781.675,04

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, em 05 de novembro de 1987.

Osvaldo José da Costa Jorge
Prefeito.